



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO N° 0257, de 29 de FEVEREIRO de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0317/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 90.693,60 (NOVENTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS
REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para reforço da dotação abaixo discriminada:

2.21.20-SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER	
13.392.0100.1068-CONSTRUÇÃO DA PRACA DE EVENTOS E RECREAÇÃO	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	13.104,92
5.3.01.99.00-Outros Convênios.....	77.588,68
TOTAL.....	90.693,60
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	90.693,60

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contara o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.50-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.0150.1073-CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM PRIVADAS E FOSSAS SÉPTICAS	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
5.3.00.00.00-Convênio de Capital.....	90.693,60
TOTAL.....	90.693,60
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	90.693,60

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 29 de FEVEREIRO de 2012.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -